

PORTARIA Nº 887/2023/CAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E - 2023/2043171

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor DILTON LUIS SOARES DE FARIAS, matrícula: 5959534, cargo: Coordenador, lotado na Coordenação de Hotelaria Hospitalar (CHOT), Telefone (91) 4009-0338/99304-1382, E-mail: dilton.farias@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 210/2023/FSCMPA, oriundo do P.E. SRP Nº 031/2023/FSCMPA; firmado pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa M. M. LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.109.384/0001-07, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM DISPENSADORES EM COMODATO.

II - DESIGNAR o servidor ARNALDO PINTO MACEDO, Matrícula: 5959803, cargo: Gerente, lotado na Gerência de Higieneização (GHIG), Telefone (91) 4009-0338/98379-5802, E-mail: arnaldo.macedo@santacasa.pa.gov.br, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de novembro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FSCMPA

Protocolo: 1005911

PORTARIA Nº 878/2023/GAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº E-2023/2055033

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, matrícula: 590439-2, cargo: Farmacêutica, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico-CCAF, Telefone: (91) 4009-0339, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 200/2023/FSCMPA, oriundo do PE SRP Nº046/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa HOMEABEL LTDA, CNPJ: 04.096.046/0001-07, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

II - DESIGNAR a servidora MANUELA PAES FONSECA, Matrícula: 57221496/2, cargo: Gerente de Estoque, lotada na Gerência de Estoque-GTOQ, Telefone (91) 4009-2363, E-mail: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 30 de outubro de 2023

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1005797

CONTRATO

CONTRATO: 200/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Valor: R\$28.752,00

Vigência: 30/10/2023 a 30/10/2024

PE SRP Nº046/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2055033

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTES DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006962, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679 e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: HOMEABEL LTDA; CNPJ/MF Nº 04.096.046/0001-07

Endereço: Av. Serzedelo Corrêa, nº 168, Bairro: Batista Campos, CEP: 66.035-400

Telefone: (91) 3223-8998

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1005795

CONTRATO: 210/2023/FSCMPA

Exercício: 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS COM DISPENSADORES EM COMODATO.

Valor: R\$ 899.100,00

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

P.E. SRP Nº 031/2023/FSCMPA - PAE Nº E - 2023/2043171

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288;

FONTE DE RECURSO: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Contratado: M. M. LOBATO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ/MF Nº 05.109.384/0001-07

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 23 nº 1331, Bairro: Agulha, CEP: 66.811-000

Telefone: (91) 3201-1000 / 98191-0126

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1005908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 283/2022/FSCMPA

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022/FSCMPA - PAE Nº 2022/1096976

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 02/11/2023 a 01/11/2024, consoante dispõe do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CENTRAL DE COMANDO DO ERP MV, COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, ROBOTIZAÇÃO, ANÁLISE PREDITIVA E SUPORTE 24H/DIA DE UMA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

Data da assinatura: 01/11/2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288, 10.122.1297.8338, e 10.126.1508.8238; Fontes: 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339040.

CONTRATADA: MV SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 91.879.544/0001-20.

ENDEREÇO: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370

Telefone (81) 3972-7000 ramal 81123

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1006337

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

ERRATA

Publicada No Doc. No 35.598, No Dia 07/11/2023.

Errata Da Portaria: 1261/2023 Processo: 2023/1252249.

Onde Se Lê: Diária

Leia-Se: Suprimento de Fundo

Protocolo: 1005699

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 (REF. PROC. 2023/898007)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, com sede central na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, neste ato representado por seu representante legal Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 14934477 SSP MT, CPF/MF sob o nº. 728.504.181-53, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 114/2021, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 29/10/2023 a 29/10/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 2.210,80 (dois mil duzentos e dez reais e oitenta centavos), com reajuste de 3,211860% de IPC FIPE.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Outubro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Julio Cesar da Silva - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1005897

Identificador de autenticação: B82E307.6C21.BC7.4CE096959E49612D45

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/898007 Anexo/Sequencial: 26

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Aldacir da Silva Aguiar (Lei 11.419/2006) - Aut. Assinatura: 0CAE3C300FEF2AD29.DEC0600EAE06E0F5.20F0E525972IDDDOC.FFE2C18CF2DC0C758



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021 (REF. PROC. 2023/898007)

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (REMUNERADO) A ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA NOS CURSOS GRADUAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR PÚBLICO E PARTICULAR, OFICIAIS E RECONHECIDAS PELO MEC, CUJAS ÁREAS DE CONHECIMENTO ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS ATIVIDADES MEIO E FIM DA FUNDAÇÃO HEMOPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/929975.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 61.600.839/0001-55, com sede central na Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, em São Paulo-SP, neste ato representado por seu representante legal Julio Cesar da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 14934477 SSP MT, CPF/MF sob o nº. 728.504.181-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato **Nº 114/2021**, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de **29/10/2023 a 29/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 2.210,80 (dois mil duzentos e dez reais e oitenta centavos)**, com reajuste de **3,211860% de IPC FIPE**.

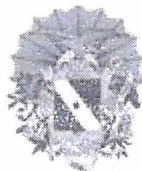
CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69

CLÁUSULA QUARTA- Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

CLÁUSULA QUINTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 27 de Outubro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA
Contratante

JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2023.10.25 10:54:31 -03'00'

Julio Cesar da Silva
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF N° _____
2 - _____ CPF N° _____